

Lei nº 81.

de 20 de junho de 1958.

Dispõe sobre aprovação do projeto do Paço Municipal.

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de autoria do Engenheiro Civil José de Carvalho Goncalves, destinado a construção do Edifício da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos a quem o cumprimento deste Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, fiel e exatamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim,
20 de junho de 1958.

José Paulo Assis (Público) Alcides Resende (Seculário).